



Comprovante de Publicação

Nº: **30910**

Data/Hora Veiculação: **23/05/2016 16:59**

Ato: **DECRETO Nº 29.652/2016**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS”, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 08 (oito) anos e 15 (quinze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.**

Identificação:

**1863/2016**

Data Publicação :

**24/05/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 29.652/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002319/2016, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS?, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 08 (oito) anos e 15 (quinze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme específica: NOME IRACI WOLENSKI MENDES MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 1197 12/05/2016 SMAD Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 16/03/1983 a 31/03/1991 ? Decreto de Averbação nº 08.312/91 de 08/05/91 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2016. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.05.23 11:04:30 -0300